

**LEI Nº 1.541, DE 28 DE MARÇO DE 2006**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO  
COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE OURO  
BRANCO – CONSEP.**

representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o “Conselho Comunitário de  
Segurança Pública de Ouro Branco – CONSEP”, com sede nesta cidade de Ouro  
Branco - MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na  
data de sua publicação.

Ouro Branco, 28 de março de 2006.

Pe. Rogério de Oliveira Pereira  
Prefeito Municipal

Dra. Maria José Honorato dos Santos  
Procuradora Geral

"Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº, de autoria  
do Vereador"